



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Municipal nº 030/2026 exarado no processo administrativo nº 159/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**MARCIO BIAGINI LUIZ** CNPJ nº11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº 788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de mão de obra para a manutenção do veículo é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como o transporte de pacientes, por exemplo.

Em resumo, a compra de peças e contratação de mão de obra está diretamente ligada à restauração da funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo que ele possa cumprir sua função sem interrupções e com eficiência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2056 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. |
| <b>Despesa:</b> 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS               |
| <b>Fonte de Recurso e Subvinculo:</b> 1500.0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS  |

São Vicente do Sul, 04 de Março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL